DECRETO Nº 28.957, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 4144/2024,

RESOLVE exonerar, a pedido, ROBSON LAURINDO DA SILVA JÚNIOR - Matrícula 007543 do cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina.

Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 29 de fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de março de 2024.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de março de 2024.

Secretário Municipal de Governo.